



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50

DECRETO Nº 001/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

ADEQUA OS VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE A
PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE – AL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o artigo 84, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º, inciso IV, e 39, §3º, da Constituição Federal do Brasil; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto Federal nº 9.255, de 29 de dezembro de 2017, que fixou o salário mínimo vigente no país a partir de 1º de janeiro de 2018, no valor mensal de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), por dia de R\$ 31,80 (trinta e um reais e oitenta centavos) e por hora de R\$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos).

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a recomposição da diferença dos vencimentos dos servidores públicos municipais ativos e inativos que possuem os vencimentos fixados abaixo do salário mínimo vigente no país a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º - A recomposição de que trata este Decreto se dará na forma de complementação através de parcela autônoma dos vencimentos básicos, evidenciada no demonstrativo do pagamento, a título de diferença entre o vencimento básico do servidor e o valor arbitrado pelo Governo Federal para o novo salário mínimo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento do município vigente.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO PREFEITO ANTÔNIO RODRIGUES DE LIMA, em Santa Luzia do Norte/AL,
02 de janeiro de 2018.


JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA M. ST. LUZIA DO NORTE
EM 02 de 01 / 2018
LEILA CRISTINE DE FREITAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO